

F P # Mas
W. H



JUNTA DE FREGUESIA



2025

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2025 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2025, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rústico e urbano) e das novas competências vs. acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

Manuel José Guerra Couteiro

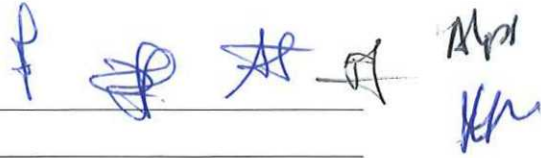
F P H
A Mpr

Índice

Introdução.....	4
Direito de Oposição	6
Grandes Opções do Plano	9
Plano Plurianual de Investimentos	12
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial.....	14
Resumo do Orçamento	16
Orçamento da Receita	19
Orçamento da Despesa	25
Mapa de Pessoal	31
Conclusão.....	33
Encerramento	35

f P H d Mm
M
M

Introdução



Introdução

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2025, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelos cumprimentos dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com o ano anterior, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2025, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

f P * A

MM
Abel

DIREITO DA OPOSIÇÃO

Introdução

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei. Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Freguesias, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia de Freguesia – que não estejam representados no órgão executivo – Junta de Freguesia;
- b) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

Titulares do direito de oposição

No caso da Freguesia de Meia Via, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia de Freguesia;
- b) Bloco de Esquerda (BE), representada na Assembleia de Freguesia;

Cumprimento do estatuto da oposição

Direito de consulta prévia (Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das Freguesias e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição foram convidados a comparecer numa reunião no dia 30/11/2023 todas as forças políticas presentes na Assembleia de Freguesia de Meia Via.

Da presente reunião o PSD apresentou duas propostas verbalmente, subsidio de natalidade e a colocação de uma baia amovível em frente á Sociedade Filarmónica Euterpe Meieviense.

O Bloco de Esquerda apresentou a declaração que se transcreve:

“Propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda, ao Presidente da Junta de Freguesia no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, orçamento de 2025.

1-Reabilitação da rua da Liberdade, alargamento com passeios pedonais.(Recomendação do BE já aprovada em Assembleia de freguesia). Criação de espaço e segurança para os peões.

2 - Colocação de uma ilha ecológica no largo da Fonte, largo principal da Meia Via, para privilegiar a limpeza e higiene, assim como obter um espaço mais digno.

3 - Plantação de árvores nos terrenos da Sopovo. As árvores são uma das formas mais eficazes no combate às alterações climáticas.

F P. # 5

Ans

4- Colocação de Pins de segurança no seguimento da rua da Cavalaria. A segurança de pessoas e veículos deve ser uma das principais preocupações da autarquia.

5 - Construção de parque de estacionamento no bairro da Sopovo, junto à cabine da EDP. É preciso ordenar o estacionamento na rua António Sérgio.

6 - Reabilitação e pavimentação da rua dos Antepassados, com os devidos passeios, /recomendação do BE já aprovada em assembleia de freguesia, 2018). A Câmara Municipal não tem quaisquer justificações para não executar esta obra, a mesma já esteve em orçamento vários anos, o permanente adiamento é um desrespeito pelas populações.

7 - Elaboração de um projeto para a construção de uma Ecopista a construir paralelamente à estrada da Sapeira. Estes projetos são financiados por fundos comunitários e enquadram-se na estratégia nacional para a mobilidade activa, 2020/2030.

8- A zona urbana da Meia Via encontra-se ligada a uma vasta área de eucaliptal e pinhal, que juntamente com os ventos predominantes Norte - Sul , formam as condições ideais para situações de alto risco de incêndio urbano.

Deve por isso ser considerada freguesia de - intervenção prioritário- para limpeza e fiscalização da gestão de combustível, no âmbito do Médio Tejo.

Meia Via 18 de novembro de 2024
Bloco de Esquerda de Torres Novas"

P P P P P

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano

[Handwritten signatures and initials]

As Grandes Opções do Plano (GOP), são por excelência, o documento onde são definidas as principais linhas de intervenção que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as ações mais relevantes e o Orçamento para 2025. Estes são os instrumentos de gestão que irão estabelecer os objetivos estratégicos e respetivas atividades da Junta de Freguesia de Meia Via para 2025.

No cumprimento da legislação em vigor e de todos os princípios legais que norteiam as atribuições e competências da Junta de Freguesia de Meia Via, em estreita parceria e proximidade com a população, agentes associativos, parceiros sociais, comunidade educativa e outros agentes da sociedade civil, continuaremos a apoiar associações/coletividades e IPSS, tendo em conta a importância das mesmas na Freguesia. Procederemos a atribuição de apoios, bem como disponibilizar os serviços e meios da junta, sempre que seja necessário às mais diversas atividades. Pretendemos dar continuidade à **Festa da Freguesia e das Associações em 2025, bem como as comemorações do 25 de Abril.**

Numa comunidade que valoriza e cuida dos seus Séniores, estabelece-se um ambiente inclusivo e solidário, onde os Idosos são respeitados integrados e celebrados. Cuidar dos mais velhos é um compromisso que reflete a essência da coesão comunitária, onde todas as gerações coexistem harmoniosamente e contribui para o bem-estar geral e para a preservação da história e da sabedoria local. Continuaremos a promover atividades junto dos Idosos, bem como a **ginástica Sénior, três dias por semana e o passeio Sénior anual**, combatendo assim a solidão e o isolamento. Estaremos atentos a outras situações juntamente com o nosso parceiro, a Divisão de Ação Social e Saúde da C.M. Torres Novas.

Cuidar da nossa Freguesia envolve um compromisso ativo e coletivo para promover a sustentabilidade ambiental, a preservação de recursos naturais e patrimoniais, bem como o bem-estar e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. Iremos dar continuidade à manutenção e limpeza de arruamentos, parques e jardins, com recurso a meios da Junta de Freguesia e a prestadores de serviço. **Pretende-se requalificar o Largo da Fonte, dotar o espaço de equipamentos e mobiliário urbano para que as pessoas possam usufruir com maior qualidade e segurança, requalificar e ornamentar a Rotunda Norte, requalificar os caminhos vicinais e requalificar o Parque Infantil da Urbanização do Botequim.**

A manutenção e conservação do Centro Escolar de Meia é um aspeto fundamental para garantir um ambiente seguro, funcional propício ao ensino e contribui para o bem-estar dos estudantes, pessoal docente e não docente. Cuidar da nossa terra é simultaneamente zelar pela saúde e harmonia da nossa comunidade, trata-se de um ato de responsabilidade social que molda um futuro mais saudável, próspero e sustentável para esta geração e para as próximas. **Celebramos um compromisso com a C.M.T.N. em relação á verba para pequenas reparações, esgotando-se**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

a verba atribuída para 2025, será a C.M.T.N. a assumir as pequenas reparações no Centro Escolar.

Pretendemos continuar a insistir com a Camara Municipal de Torres Novas, no que concerne à reorganização do transito, bem como passagens de peões, sinalética, redutores de velocidade, principalmente na Rua 5 de Outubro, Rua Professor Matos Branco, Rua da Tuna, Rua Eça de Queiroz, Urbanização Casal Vaz e Rua 19 de Abril, criar um sistema de semáforos na Rua da Guadiana, repavimentação de vias em mau estado, colocação de pins delimitadores na Rua da Cavalaria e limitar o transito a veículos de grandes dimensões, implementação de passeios em ruas da Freguesia, solicitar marcações de estacionamento na freguesia, colocação de ilhas ecológicas, em alternativa aos atuais ecopontos para garantir uma Freguesia mais limpa, mais higiénica. Pedir a colaboração para o projeto paisagístico de requalificação do terreno em frente ao Centro Escolar de Meia Via (parque infantil, parque de jogos, jardim). Continuar a insistir com a substituição do telhado da sede da Junta de Freguesia. **Podemos garantir da parte da C.M.T.N., a obra de implementação do sintético no parque de jogos de Meia Via, lançada ainda em 2024 e para ser inaugurado no dia 25 de Abril de 2025, estão também confirmados os Arranjos Exteriores do Cemitério em 2025, a aquisição de um escorrega para o Centro Escolar de Meia Via, a pavimentação da Rua do Mirante, bem como a requalificação do Parque Infantil da Urbanização Casal Vaz. Estamos ainda em negociações para a drenagem e pavimentação do campo de jogos da Urbanização Casal Vaz.**

A Meia Via tem futuro e prevê-se risonho, está-se a trabalhar com a C.M.T.N. em variadíssimos projetos que a breve prazo serão apresentados e executados, a Meia Via não pode cair em esquecimento, temos de recuperar o tempo perdido. A nossa ação centra-se no presente e no futuro, sem nunca perder a memória da história da nossa aldeia. Temos consciência que ainda existe muito trabalho para fazer, mas sabemos de onde partimos e onde queremos chegar, sem recorrer a facilitismos ou populismos. Acreditamos no potencial do nosso território e valorizamos tudo o que nos possa oferecer, decidimos em função das necessidades das pessoas, porque são elas que estão no centro da nossa ação. Queremos construir um território onde todos sintam que fazem parte de uma grande comunidade e que cada um tem um papel a desempenhar que é importante para fazer crescer e afirmar a Nossa Freguesia.

Assumimos uma gestão pública assente nos princípios do rigor, transparência, sustentabilidade e proximidade, procurando manter o equilíbrio financeiro da Junta e assegurar o aumento e melhoria continua dos serviços prestados á nossa população. O nosso papel enquanto eleitos é desenvolver as melhores políticas para que os nossos Fregueses nos continuem a dar confiança para prosseguir e consolidar o nosso caminho de desenvolvimento social, económico e cultural que ambicionamos para a Nossa Terra.

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	(1) FR	(2) Fonte de Financiamento %					Datas		(3) FE	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t-1	Pagamentos					Total Previsto	
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2025				2026	Períodos seguintes		Outros			
																2027	2028		2029		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13]+...+[20]	
02/2025 Instalações de serviços																					
1.1.1	02/2025 - 1	Instalações de serviços	07.01.03.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	11 910,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	26 910,00	
																				26 910,00	
15/2025 Outros investimentos																					
1.1.1	15/2025 - 1	Outros	07.01.03.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
1.1.1	15/2025 - 2	Outros	07.01.04.13	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
1.1.1	15/2025 - 3	Outro	07.01.10.02	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
1.1.1	15/2025 - 4	Outros investimentos	07.01.15	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
																				120,00	
03/2025 Limpeza e manutenção de vias																					
1.1.1	03/2025 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	10 860,00	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	160 860,00
																				160 860,00	
04/2025 Iluminação pública																					
1.1.1	04/2025 - 1	Iluminação pública	07.01.04.04	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
																				30,00	
05/2025 Parques e jardins																					
1.1.1	05/2025 - 1	Parques e jardins	07.01.04.05	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	02/12/2028	0	30 000,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	80 000,00
																				80 000,00	
06/2025 Instalações desportivas																					
1.1.1	06/2025 - 1	Instalações desportivas e recreativas	07.01.04.06	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	5,00	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	30,00
																				30,00	
07/2025 Viação rural																					
1.1.1	07/2025 - 1	Viação rural	07.01.04.08	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	1,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	6,00
																				6,00	
08/2025 Sinalização e trânsito																					
1.1.1	08/2025 - 1	Sinalização e trânsito	07.01.04.09	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3 000,00
																				3 000,00	
09/2025 Cemitérios																					
1.1.1	09/2025 - 1	Cemitérios	07.01.04.12	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2028	0	4 186,89	0,00	3 945,00	3 945,00	3 945,00	3 945,00	3 945,00	3 945,00	0,00	23 911,89
																				23 911,89	
16/2025 Manutenção de viatura																					

[Handwritten signatures and initials]

F P J A M. Agos

Grandes Opções do Plano

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	188 385,00	188 385,00	188 385,00	188 385,00	188 385,00	188 385,00
R1	Receita fiscal	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00	11 115,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00	173 405,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	173 390,00	173 390,00	173 390,00	173 390,00	173 390,00	173 390,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	77 516,00	77 516,00	77 516,00	77 516,00	77 516,00	77 516,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	81 874,00	81 874,00	81 874,00	81 874,00	81 874,00	81 874,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
	Receita de capital	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00

Grandes Opções do Plano

[Handwritten signatures and initials]

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	138 469,00	138 469,00	138 469,00	138 469,00	138 469,00	138 469,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	74 415,00	74 415,00	74 415,00	74 415,00	74 415,00	74 415,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	64 405,00	64 405,00	64 405,00	64 405,00	64 405,00	64 405,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	1 610,00	1 610,00	1 610,00	1 610,00	1 610,00	1 610,00
D1.3	Segurança social	0,00	8 400,00	8 400,00	8 400,00	8 400,00	8 400,00	8 400,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	36 045,00	36 045,00	36 045,00	36 045,00	36 045,00	36 045,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	11 405,00	11 405,00	11 405,00	11 405,00	11 405,00	11 405,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00	10 505,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	16 604,00	16 604,00	16 604,00	16 604,00	16 604,00	16 604,00
	Despesa de capital	0,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00	49 941,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00	188 410,00
	Saldo corrente	0,00	49 916,00	49 916,00	49 916,00	49 916,00	49 916,00	49 916,00
	Saldo de capital	0,00	-49 916,00	-49 916,00	-49 916,00	-49 916,00	-49 916,00	-49 916,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

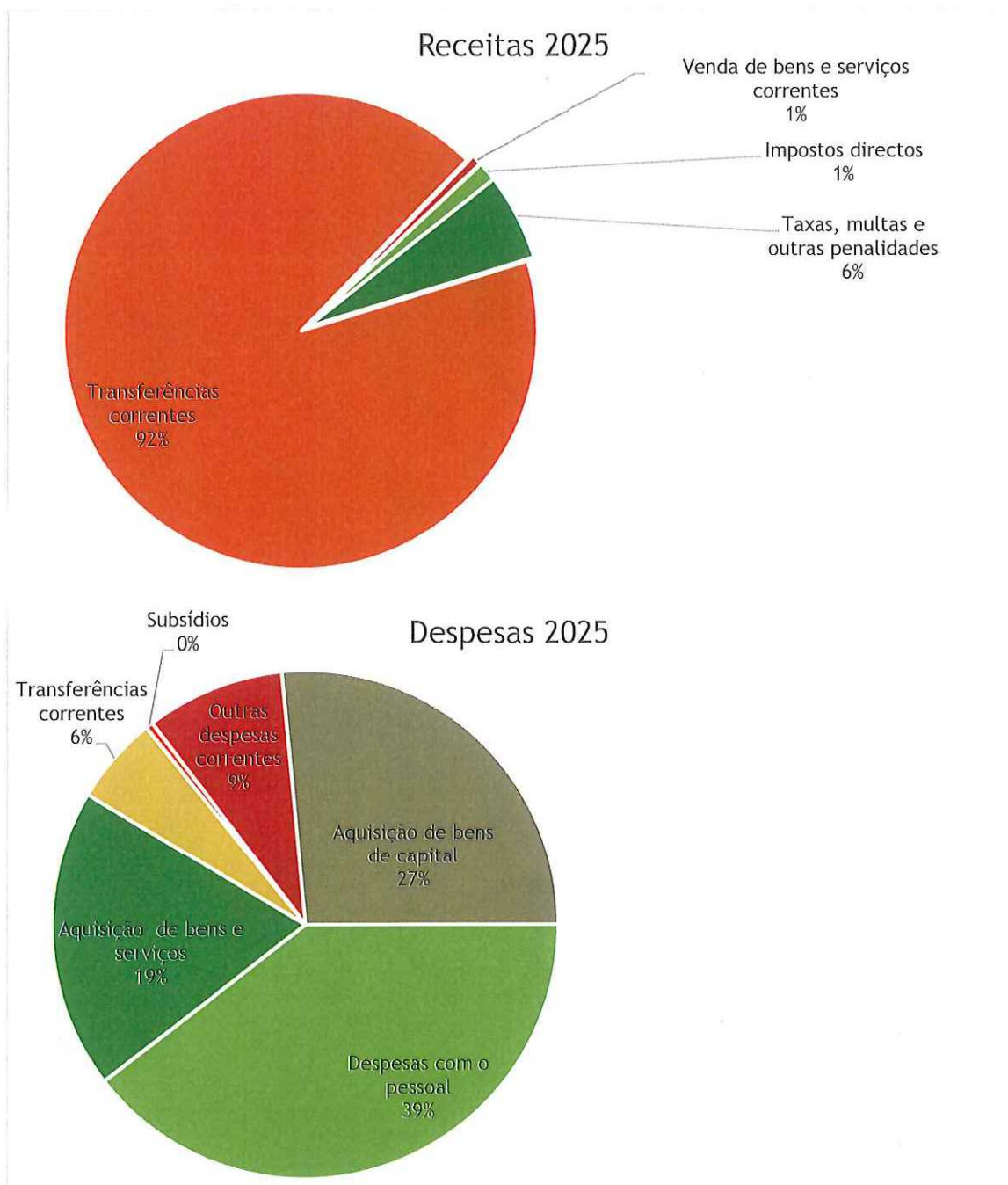
f f f f f f

Resumo do Orçamento

[Handwritten signatures and initials]

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

Os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2024, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2025.

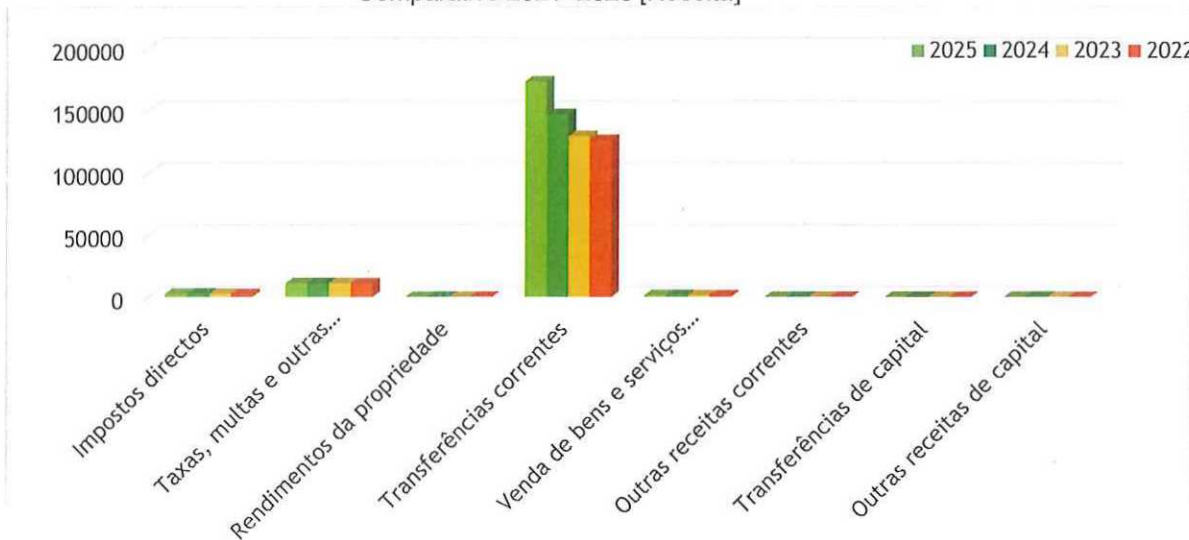


[Handwritten signatures and initials]

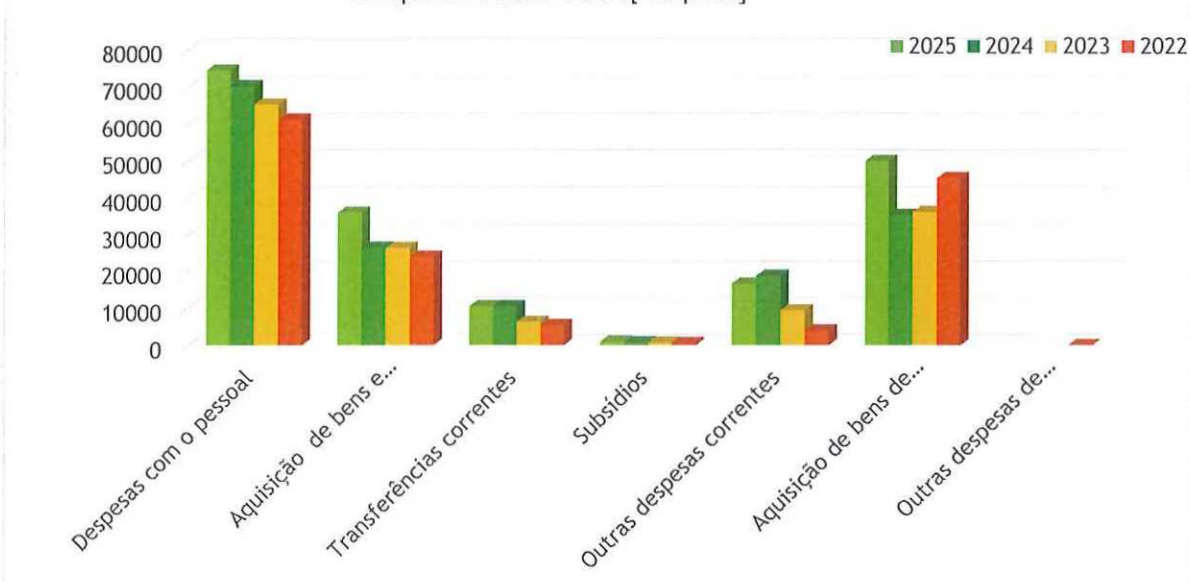
Resumo do Orçamento 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	188 385,00 €	Correntes	138 469,00 €
Capital	25,00 €	Capital	49 941,00 €
TOTAL	188 410,00 €	TOTAL	188 410,00 €

Comparativo 2021»2025 [Receita]



Comparativo 2021»2025 [Despesa]



F P A D M Lopes

Orçamento da Receita

Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2025 é de **188 410,00 €**, sendo que a receita corrente representa **188 385,00 €**, e receita de capital **25,00 €**.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	188 385,00	99,99 %
01	Impostos diretos	2 500,00	1,33 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 115,00	5,90 %
05	Rendimentos da propriedade	5,00	0,00 %
06	Transferências correntes	173 405,00	92,04 %
07	Venda de bens e serviços correntes	1 320,00	0,70 %
08	Outras receitas correntes	40,00	0,02 %
	Receita de Capital	25,00	0,01 %
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	20,00	0,01 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	5,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
	Total:	188 410,00	100%

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 92,04% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), e Câmara Municipal de Torres Novas (Protocolos).

F.F. A.A. W. Lopes

Orçamento da Receita

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

F.P. H J M Alves

ORÇAMENTO DA RECEITA

		Receita
Rúbrica	Designação	Valor
	Receita Corrente	188 385,00
01	Impostos diretos	2 500,00
01.02	Outros	2 500,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2 500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	11 115,00
04.01	Taxas	11 100,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	11 100,00
04.01.23.04	Animais	700,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	10 400,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	9 500,00
04.01.23.99.09.01	Inumações e Exumações	5 000,00
04.01.23.99.09.02	Concessão de Sepulturas	4 500,00
04.01.23.99.99	Outras	900,00
04.01.23.99.99.01	Atestados	500,00
04.01.23.99.99.99	Outras Taxas	400,00
04.02	Multas e outras penalidades	15,00
04.02.01	Juros de mora	5,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	5,00
05	Rendimentos da propriedade	5,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	5,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	5,00
06	Transferências correntes	173 405,00
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00
06.01.02	Privadas	10,00
06.01.02.01	Donativos de empresas privadas	10,00
06.03	Administração central	91 516,00
06.03.01	Estado	77 516,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	31 584,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	39 432,00
06.03.01.99	Outras	6 500,00

Orçamento da Receita

06.03.01.99.01	Comparticipação Vencimento Meio Tempo	6 500,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	14 000,00
06.05	Administração local	81 874,00
06.05.01	Continente	81 874,00
06.05.01.01	Municípios	81 874,00
06.05.01.01.01	Transferências da Câmara Municipal	81 874,00
06.05.01.01.01.01	Protocolos	39 615,00
06.05.01.01.01.02	Membros das mesas de voto	1 800,00
06.05.01.01.01.03	Recenseamento Eleitoral	50,00
06.05.01.01.01.04	Apoios Extraordinários	40 409,00
06.08	Famílias	5,00
06.08.01	Famílias	5,00
06.08.01.01	Donativos de particulares	5,00
07	Venda de bens e serviços correntes	1 320,00
07.01	Venda de bens	500,00
07.01.05	Bens inutilizados	500,00
07.02	Serviços	815,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	815,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	10,00
07.02.09.05	Cemitérios	800,00
07.02.09.05.01	Arranjo e colocação de campas	500,00
07.02.09.05.02	Aluguer de ossários	300,00
07.02.09.99	Outros	5,00
07.03	Rendas	5,00
07.03.99	Outras	5,00
08	Outras receitas correntes	40,00
08.01	Outras	40,00
08.01.99	Outras	40,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	10,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10,00
08.01.99.99	Diversas	20,00
08.01.99.99.01	Atividades de Angariação de Fundos - Sede da Freguesia	10,00
08.01.99.99.99	Diversas	10,00

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento da Receita

Receita de Capital		25,00
10	Transferências de capital	20,00
10.05	Administração local	10,00
10.05.01	Continente	10,00
10.05.01.01	Municípios	10,00
10.05.01.01.01	Transferências Capital Câmara Municipal	10,00
10.06	Segurança social	5,00
10.06.05	Outras transferências	5,00
10.08	Famílias	5,00
10.08.01	Famílias	5,00
13	Outras receitas de capital	5,00
13.01	Outras	5,00
13.01.99	Outras	5,00
Total Receita:		188 410,00

F. P. ~~W. J.~~ W. J. Algod

Orçamento da Despesa

F. P. A. J. M. A. S.

Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano de 2025 é de 188 410,00 €, sendo que a despesa corrente representa 138 469,00 € e a despesa de capital 49 941,00 €.

Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Despesa Corrente	138 469,00	73,49 %
01	Despesas com o pessoal	74 415,00	39,50 %
02	Aquisição de bens e serviços	36 045,00	19,13 %
04	Transferências correntes	10 505,00	5,58 %
05	Subsídios	900,00	0,48 %
06	Outras despesas correntes	16 604,00	8,81 %
	Despesa de Capital	49 941,00	26,51 %
07	Aquisição de bens de capital	49 941,00	26,51 %
	Total:	188 410,00	100%

f. [Handwritten signatures]

Apes

Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
Despesa Corrente		138 469,00
01	Despesas com o pessoal	74 415,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	64 405,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	13 900,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	22 500,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	22 500,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	17 500,00
01.01.13	Subsídio de refeição	5 400,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	5 100,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 610,00
01.02.04	Ajudas de custo	100,00
01.02.05	Abono para falhas	5,00
01.02.06	Formação	5,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	1 500,00
01.02.13.02	Outros	800,00
01.02.13.02.01	Subsidio de Transporte	800,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	700,00
01.03	Segurança social	8 400,00
01.03.01	Encargos com a saúde	150,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	7 250,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	150,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7 100,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	7 100,00
01.03.09	Seguros	1 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	36 045,00
02.01	Aquisição de bens	6 725,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 700,00
02.01.02.01	Gasolina	600,00

F P H A W. Aps

Orçamento da Despesa

02.01.02.02	Gasóleo	1 000,00
02.01.02.99	Outros	100,00
02.01.03	Munições, explosivos e artificios	10,00
02.01.04	Limpeza e higiene	50,00
02.01.08	Material de escritório	800,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	3 500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	5,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	155,00
02.01.21	Outros bens	5,00
02.02	Aquisição de serviços	29 320,00
02.02.01	Encargos das instalações	2 500,00
02.02.01.01	Eletricidade	1 000,00
02.02.01.02	Água	1 500,00
02.02.02	Limpeza e higiene	1 350,00
02.02.03	Conservação de bens	2 500,00
02.02.09	Comunicações	1 050,00
02.02.11	Representação dos serviços	10,00
02.02.12	Seguros	500,00
02.02.13	Deslocações e estadas	200,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 100,00
02.02.15	Formação	105,00
02.02.17	Publicidade	1 350,00
02.02.18	Vigilância e segurança	1 900,00
02.02.19	Assistência técnica	2 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	10 000,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	250,00
02.02.25	Outros serviços	2 505,00
02.02.25.01	Serviços de Coveiro	2 500,00
02.02.25.99	Outros Serviços	5,00
04	Transferências correntes	10 505,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	10 505,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	10 505,00
04.07.01.01	Coletividades	4 150,00
04.07.01.02	Escolas	6 000,00
04.07.01.03	Protocolos	5,00
04.07.01.04	Bombeiros	350,00

Orçamento da Despesa

05	Subsídios	900,00
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	900,00
05.01.03	Privadas	900,00
05.01.03.01	IPSS	900,00
06	Outras despesas correntes	16 604,00
06.02	Diversas	16 604,00
06.02.03	Outras	16 604,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00
06.02.03.05	Outras	16 404,00
06.02.03.05.01	Festividades	7 500,00
06.02.03.05.02	Membros mesas de voto	1 800,00
06.02.03.05.03	Quotas da Anafre	460,00
06.02.03.05.04	Passeio do Idoso	1 294,00
06.02.03.05.05	Atividade física senior	4 500,00
06.02.03.05.07	Atividades de Angariação de Fundos - Sede da Freguesia	100,00
06.02.03.05.99	Outras despesas correntes	750,00
Despesa de Capital		49 941,00
07	Aquisição de bens de capital	49 941,00
07.01	Investimentos	49 941,00
07.01.03	Edifícios	3 005,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	3 000,00
07.01.03.07	Outros	5,00
07.01.04	Construções diversas	44 461,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	30 000,00
07.01.04.04	Iluminação pública	5,00
07.01.04.05	Parques e jardins	10 000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	5,00
07.01.04.08	Viação rural	1,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00
07.01.04.12	Cemitérios	3 945,00
07.01.04.13	Outros	5,00
07.01.06	Material de transporte	5,00
07.01.06.02	Outro	5,00
07.01.07	Equipamento de informática	250,00
07.01.08	Software informático	10,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1 200,00
07.01.10	Equipamento básico	5,00

F P. # A N. Dops

Orçamento da Despesa

07.01.10.02	Outro	5,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.15	Outros investimentos	5,00
Total Despesa:		188 410,00

est

f P. # R M. Lopes

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categori		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canídeos . Realizar todo o trabalho administrativo .Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar atas . Organização de processos . Acompanhamento à Comissão Recenseadora	Assis t. Técni co	Assis t. Técni co	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	0	0	1
Realização de trabalhos no âmbito da Delegação de Competências da CMT na JF MEIA VIA, nomeadamente: – Requalificação de Bermas, Caminhos, Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Fontanários; – Outros trabalhos operacionais. - Trabalhos de manutenção no cemitério	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	0	0	1
TOTAL				2	0	0	0	2

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

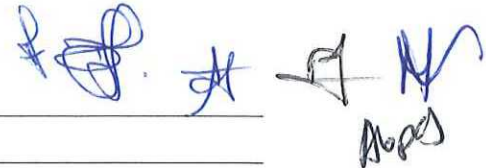
CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

F. P. # A. H. Agos

Conclusão



Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2025, da Junta de Freguesia de Meia Via, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 36 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Meia Via realizada em 04 DE DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente

Paulo José Guerra Cateiro

O Secretário

Francisco F. F. F. F.

O Tesoureiro

Diogo Filipe Conde Faria

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por unanimidade da Assembleia de Freguesia de Meia Via em Sessão Ordinária do dia 18 de Dezembro 2024.

O Presidente

Paulo José Guerra Cateiro

O 1º Secretário

Francisco F. F. F. F.

O 2º Secretário

Diogo Filipe Conde Faria

f f f f f

Encerramento
